



**PORTARIA nº 094/2018**

Acrescenta Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Montes Claros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

**RESOLVE:**

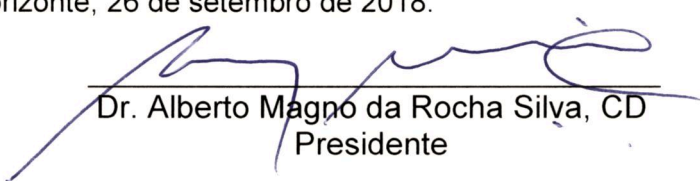
**Art. 1º** - Acrescenta os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Montes Claros, nos termos da Portaria 129/2017:

- Augusto Coelho Xavier, CROMG nº. 9219, Espinosa -MG
- Naram Mendes de Souza, CROMG nº.23608, Francisco Sá-MG
- Marlene Silva Santos Correa, CROMG nº. 25532, Grão Mogol-MG
- Luciano Pereira Pego, CROMG nº 24214, Jaíba-MG
- Alisson Carlos Niza Júnior, CROMG nº 23012, Manga-MG
- Alessandro Riani, CROMG nº 18535, Mato Verde-MG
- Euro Santos Viana, CROMG nº 12812, Montalvânia-MG
- Kleeman Eleusa Alves Fernandes, CROMG nº 19207, Monte Azul-MG
- Stenio Moraes Santos, CROMG nº 12812, Porteirinha-MG
- José Rodrigues da Silva Sobrinho, CROMG nº 6879, Salinas-MG;
- Vinícius Dias Veloso, CROMG nº 27303, Rio Pardo de Minas-MG;
- Gerson Luiz Gomes, CROMG nº 24995, São João do Paraíso-MG;
- Carlos Francisco de Abreu Rodrigues, CROMG nº 24941, Taiobeiras-MG;
- Helbert Robson Ferreira, CROMG nº 22241, Varzelândia-MG.

**Artigo 2º** - Os Cirurgiões Dentistas nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente